

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 436/73

Aprovado por Deliberação

em 1/3/1973

PROCESSO CEE- N. 3032/72

INTERESSADO - FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIO CLARO.

ASSUNTO - Contrato de LUCIA HELENA DE OLIVEIRA GERARDI, para exercer as funções de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Geografia.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO.

HISTÓRICO: Em 6 de dezembro de 1972, a direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro enviou solicitação à CESESP para apreciar a proposta de contratação/ Lúcia Helena de Oliveira Gerardi como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Geografia. O processo foi distribuído ao relator, em 26 de dezembro de 1972.

FUNDAMENTAÇÃO:

O processo está devidamente instruído, constando até com provas dispensáveis. A CESESP manifestou-se favoravelmente por tratar-se de candidata que reúne condições para o exercício da função.

CONCLUSÃO: VOTO favorável à contratação de LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA GERARDI, como Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Geografia, por 730 dias.

São Paulo, 26 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRADO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 7 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente